



XVII Encontro de Extensão Universitária da Universidade Federal de Campina Grande.
Extensão Universitária, Arte e Cultura: desafios e caminhos possíveis para indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. De 11 a 19 de março de 2024.
Campina Grande, Patos, Sousa, Pombal, Cuité, Sumé e Cajazeiras, PB – Brasil.

HUMANOS NOS PROCESSOS JUDICIAIS DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA: DIREITO À SAÚDE EM FOCO

André Gustavo Medeiros Silva¹, Emileynne da Silva Freire², Jefferson Iury Silva de Araújo³, Laura Luiza Sobral da Rocha⁴, Kleyton Danilo Queiroz da Silva⁵, Prof. Dr. Eduardo Pordeus Silva⁶
eduardopordeus@gmail.com

Resumo: O projeto "Clínica de Direitos Humanos nos Processos Judiciais do Núcleo de Prática Jurídica: Direito à Saúde em Foco", realizado de junho a novembro de 2023, envolveu alunos e docentes do Curso de Direito de Sousa da UFCG; visou promover os Direitos Humanos a partir do mapeamento e da triagem de processos judiciais, com ênfase exclusiva nos casos relacionados ao Direito à Saúde. A análise dos processos do Núcleo de Prática Jurídica e a escuta ativa das necessidades das partes envolvidas, muitas delas em situação de vulnerabilidade, propiciaram uma reflexão profunda sobre a necessidade de ampliar o diálogo entre a sociedade e a IES. Foi preciso estabelecer um olhar solidário e permanente de proteção e defesa dos direitos humanos. Assim, a iniciativa busca firmemente posicionar a UFCG como uma referência no campo dos Direitos Humanos, reforçando seu papel enquanto Universidade comprometida com estes valores essenciais. Eis um passo significativo nessa direção, não apenas respondendo às demandas imediatas, mas também construindo uma base sólida para a promoção contínua e efetiva dos direitos fundamentais, em especial o direito à saúde.

Palavras-chaves: *Processos de saúde; UFCG; NPJ*

1. Introdução

A "Clínica de Direitos Humanos nos Processos Judiciais do Núcleo de Prática Jurídica: Direito à Saúde em Foco" foca justamente estas questões por meio de uma abordagem inovadora que combina a prática jurídica com um compromisso profundo com os direitos humanos.

Por intermédio desse projeto, advogados, estudantes de direito e profissionais de saúde colaboram para garantir que o direito à saúde seja reconhecido e respeitado, tanto em teoria quanto na prática; representa a ação extensionista uma contribuição significativa para a luta contra as disparidades no acesso à saúde e para a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Não aborda a demanda da extensão apenas as necessidades legais imediatas dos indivíduos afetados, mas também procura influenciar positivamente as políticas e práticas de saúde, garantindo que os direitos humanos estejam no centro das decisões relativas à saúde.

Este enfoque integrado é crucial para garantir que todos, independentemente de sua situação socioeconômica, tenham acesso ao cuidado e proteção de saúde que merecem: grupo ou

localidade da comunidade externa e parceiros envolvidos.

2. Objetivos centrais

1. Promover e sensibilizar os extensionistas acerca da importância do acesso à justiça e da escuta humanizada nas demandas de saúde do NPJ conscientizando-os dos problemas e dúvidas das partes atendidas e assistidas; com a devida triagem e medidas técnicas e sociais para acolher o público assistido e devidos encaminhamentos ao balcão virtual no contexto da justiça 100% digital;
2. Acompanhar o seu público-alvo para as questões de impulso processual e demandas nas ouvidorias e corregedorias aptas à reivindicação de direitos/redes de proteção;
3. Formar os extensionistas e o público-alvo para os direitos humanos, cidadania e solidariedade, por meio do efetivo acompanhamento processual e comunicações com os seus constituintes;
4. Orientar os jurisdicionados para se tornarem protagonistas do seu processo de luta e reivindicação de direitos e sobretudo o acesso à informação e ciência de acesso aos canais de serviços e apoio.

3. Metodologia

O presente projeto, no período de sua atuação, no ano de 2023, adotou uma metodologia própria de trabalho:

Foi realizada a divisão de equipes para a execução das tarefas, por conseguinte foi disponibilizado todo o material (teórico e prático) para o desenvolvimento das atividades propostas, aplicando-se, assim, a análise dos processos judiciais relacionados a direito da saúde da prática jurídica.

Efetou-se a criação de um banco de dados a fim de que pudesse armazenar os dados colhidos, bem como, de ter um controle de atendimento e dos objetivos traçados. Assim sendo, foi possível alcançar um resultado estatístico com mais precisão e saber através desse onde deveriam ser realizadas possíveis melhorias.

Semanalmente eram distribuídos os processos para análise e repassados para a pessoa responsável pelo atendimento da parte.

^{1 2 3 4 5}

¹ Estudantes de Graduação, UFCG, Sousa, PB, Brasil.

⁶

⁶ Coordenador/a, professor associado, UFCG, Sousa, PB, Brasil.

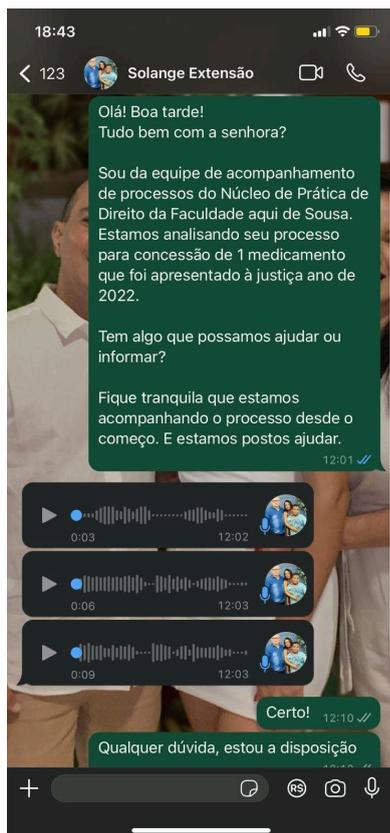


Figura 1 – Atendimento através do WhatsApp

Foram realizadas, semanalmente, reuniões por videoconferência, com a participação de todos os extensionistas, nas quais eram discutidos os objetos das demandas em análise, bem como mecanismos e soluções – trazidos a partir da discussão das atividades de análise processual, para a efetivação dos direitos dos assistidos (público-alvo), tendo em vista a realidade social e vulnerabilidades destes.



Figura 2 – Reunião semanal para análises processuais

Após as discussões dos casos, havia o preenchimento das fichas de atendimento, que com base nelas, faziam-se as avaliações sobre possíveis encaminhamentos a depender da demanda.



FICHA DE ANÁLISE / TRIAGEM ATENDIMENTO

DADOS DA PARTE ASSISTIDA

Nome(s) da(s) parte(s):
Telefone:

DADOS DA DEMANDA EM SI

1 - Beneficiário de Programa Social: (se sim, qual?) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
2 - Qual o objeto da demanda/dúvidas:	8- Quando a ação judicial foi proposta? dia/mês/ano
3 - Nos autos existem os contatos da parte assistida? <input type="checkbox"/> E-mail <input type="checkbox"/> Telefone <input type="checkbox"/> Não (Se não, é possível encaminhamentos para localização da parte)	9- Há necessidade de encaminhamento a corregedoria do TPB (caso a equipe e orientador vislumbrem demora no processamento do feito)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
4 - A parte é beneficiária da justiça gratuita? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	10- A parte assistida foi intimada pessoalmente dos atos processuais no presente processo? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
5 - A parte assistida narrou algum problema extraprocessual? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	11- A parte tem filhos matriculados na escola? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica
6 - Quais possíveis vulnerabilidades em potencial ou efetivamente identificadas na análise?	12- É necessário algum encaminhamento a outros órgãos competentes? <input type="checkbox"/> CRAS <input type="checkbox"/> CREAS <input type="checkbox"/> OMP <input type="checkbox"/> delegacia <input type="checkbox"/> CAPS <input type="checkbox"/> Sec. De Ação Social <input type="checkbox"/> Não Outras organizações: _____
Outras observações obtidas na escuta remota ou na análise concreta da demanda:	

DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

--

Figura 3 – Ficha de atendimento

Por fim, havia o acompanhamento e avaliação das ações judiciais em trâmite que necessitam de denúncias a Ouvidorias/diligências, informações ao interessado e da avaliação realizada minuciosamente se tais ações exigem encaminhamentos aos Órgãos Públicos ou privados competentes.

4. Resultados e Discussões

O intuito deste projeto é vivamente o de contribuir com a ampliação do olhar solidário voltado aos mecanismos de acesso à justiça na Clínica de Direitos Humanos no NPJ, com foco no levantamento do perfil socioeconômico dos constituintes, mapeamento de eventuais questões sociais e psicológicas identificadas nas escutas remotas, prestando informações aos demandados e a atuação dos extensionistas nas demandas judiciais em tramitação Comarca de Sousa (e que estão sob o

patrocínio do NPJ).

O intuito deste projeto é vivamente o de contribuir com a ampliação do olhar solidário voltado aos mecanismos de acesso à justiça na Clínica de Direitos Humanos no NPJ, com foco no levantamento do perfil socioeconômico dos constituintes, mapeamento de eventuais questões sociais e psicológicas identificadas nas escutas remotas, prestando informações aos demandados e a atuação dos extensionistas nas demandas judiciais em tramitação Comarca de Sousa (e que estão sob o patrocínio do NPJ).

Desde a sua implementação, o projeto "Clínica de Direitos Humanos nos Processos Judiciais do Núcleo de Prática Jurídica: Direito à Saúde em Foco" tem demonstrado um impacto social profundo e significativo.

As intervenções jurídicas e educacionais realizadas no âmbito deste projeto têm contribuído de maneira substancial para a proteção e promoção dos direitos humanos, com foco particular no acesso à saúde.

Este impacto é evidenciado não apenas por meio de estatísticas e resultados mensuráveis, mas também por meio das histórias de sucesso e dos desafios enfrentados ao longo do projeto, que ressaltam a importância e a necessidade contínua de iniciativas como essa.

Do público atendido estimado: cerca de 200 pessoas. Pois bem.

Uma das principais áreas de impacto tem sido a capacidade do projeto de efetivar o direito à saúde para populações vulneráveis. Através do fornecimento de assistência jurídica gratuita e especializada, o projeto tem possibilitado a indivíduos e comunidades carentes o acesso a tratamentos médicos, medicamentos e serviços de saúde que, de outra forma, poderiam ser inacessíveis.

Este acesso tem um efeito cascata, melhorando não apenas a saúde individual, mas também contribuindo para o bem-estar e a estabilidade das comunidades.

Os desafios enfrentados durante a implementação do projeto destacam as complexidades inerentes à interseção do direito e da saúde e a necessidade de abordagens inovadoras e colaborativas para enfrentar esses desafios.

Cada caso atendido e cada situação resolvida contribui para o desenvolvimento de melhores práticas e estratégias mais eficazes na promoção dos direitos à saúde.

Um dos maiores desafios tem sido a comunicação eficaz com os assistidos. Muitas vezes, as partes envolvidas em processos judiciais são pessoas de baixa instrução ou analfabetas, que podem ter dificuldades em compreender os aspectos técnicos e legais de seus casos. Isso exige um esforço adicional para garantir que a comunicação seja clara, acessível e adaptada às necessidades de cada indivíduo.

Outro desafio significativo foi o contato com pessoas que vivem em áreas remotas, como as zonas rurais. A distância geográfica e a falta de infraestrutura de transporte muitas vezes impediam que esses indivíduos acessassem os serviços jurídicos. Este problema é agravado pela falta de conectividade e recursos tecnológicos nessas regiões, dificultando ainda mais a comunicação e o acompanhamento dos casos.

5. Conclusões

Forçoso concluir: o impacto e a relevância social do projeto são inquestionáveis. Ele não apenas atende às necessidades imediatas dos indivíduos e comunidades assistidas, mas também contribui para uma mudança sistêmica mais ampla na forma como os direitos à saúde são compreendidos e defendidos. Ao fazer isso, o projeto estabeleceu um modelo valioso de engajamento universitário e prática jurídica que outras instituições podem seguir, fortalecendo assim o papel das universidades como agentes de mudança social e defensores dos direitos humanos.

6. Referências

BOBBIO, Norberto. A era dos Direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BONAVIDES, Paulo. Os Direitos Humanos e a Democracia. In.: SILVA, Reinaldo Pereira (org.). Direitos Humanos como Educação para a Justiça. São Paulo: LTr, 1998.

CAMARA, Alexandre Freitas. O novo processo civil brasileiro. 5 ed., São Paulo, Atlas, 2019.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso a justiça. Trad. Ellen Gracie. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 1988.

Agradecimentos

À(os) nome dos órgãos(s) parceiro(s) pelo suporte e colaboração no desenvolvimento das atividades. À UFCG pela concessão de bolsa(s) por meio da Chamada PROPEX 003/2023 PROBEX/UFCG.